



ID: 107185

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de câmera de monitoramento do sistema Smart City em toda a extensão da Rua dos Jasmins no Bairro Parque Sinai

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a segurança pública e ampliar o monitoramento da via, atendendo às solicitações dos moradores, que reivindicam a instalação de câmeras em razão da necessidade de maior vigilância e prevenção de ocorrências.

A implantação de câmeras de monitoramento integradas ao sistema Smart City contribuirá para a inibição de furtos, roubos, atos de vandalismo e demais práticas ilícitas, além de auxiliar na fiscalização do trânsito, na identificação de veículos envolvidos em ocorrências e no suporte às ações das forças de segurança.

Além de proporcionar maior sensação de segurança à população, o sistema de videomonitoramento permitirá uma resposta mais rápida dos órgãos competentes diante de situações de emergência, contribuindo para a preservação do patrimônio público e privado e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante da importância da medida, solicita-se o atendimento da presente Indicação, visando fortalecer a segurança e a tranquilidade da comunidade local.

Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 26/06/2026 14:57

Checksum: **E309B2725D73376B4E84477ABB43A7E1DC935DD2ECCE7E810971AEE0E19CFF07**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.